

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 37/2006 de 3 de Janeiro de 2006

Obtida a concordância da LOTAÇOR, SA, bem assim a autorização do Vice-Presidente do Governo Regional e do Subsecretário Regional das Pescas, por despachos datados de 7 de Dezembro de 2005 e de 18 de Novembro de 2005, respectivamente, é requisitado a tempo inteiro e pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos do disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, Luís Alberto Medeiros Cabral, titular do Bilhete de Identidade n.º 8086461, emitido pelo Arquivo de Identificação de Ponta Delgada, em 23/02/2001, para exercer funções públicas na delegação da Direcção Regional das Pescas em Ponta Delgada, sendo remunerado pelo índice 295 da escala salarial das carreiras do regime geral da Administração Pública.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Dezembro de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.